



SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

PORTARIA SDS Nº 4857, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, a contar de 29 de maio de 2016, para integrar o corpo docente das Disciplinas do Curso de Formação de Soldados PM, turma Readaptação 2016, com carga horária total de 260 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas relacionados a seguir:

DISCIPLINA: Abordagem – 60h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
Sgt PM	980507-9	Miguel Ângelo Bezerra	662/2016

DISCIPLINA: Armamento, Munição e Tiro de Defesa – 80h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
Cap PM	920258-7	André Rocha Freire	662/2016

DISCIPLINA: Prática Policial – 120h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
Maj PM	910611-1	Walmir Ferreira de Lima	890/2016

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

Fernando Correia dos Santos
Cap PM - Mat. 21995-7